



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000217

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia  
CNPJ: 16.235.475/0001-05

## DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 028 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

*"Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Aiquara, e da outra providência."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE AIQUARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, promulga o presente Decreto Legislativo.

**CONSIDERANDO**, que nos termos do Regimento Interno, compete ao Presidente da Câmara, administrar o pessoal da Câmara.

**CONSIDERANDO**, o término do biênio 2021/2022 e a posse da nova Composição da Mesa Diretora para o próximo biênio que acontecerá no próximo dia 01 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de desligamento de todos os servidores ocupantes de cargo em comissão, para fechamento das atividades do Poder Legislativo, ao término do atual mandato da Mesa Diretora;

### **DECRETA:**

**Art. 1º FICAM EXONERADOS TODOS** os servidores ocupantes de cargo em comissão integrante da estrutura administrativa do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Aiquara.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a proceder o devido cancelamento do servidor (a) e execução dos demais procedimentos de ofício.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA**, em 30 de dezembro de 2022.

**JOSÉ OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2021/2022

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA  
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: [camaraaiquara@hotmail.com](mailto:camaraaiquara@hotmail.com)